ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Requisitante	Secretário Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Janaína Dias
Secretaria Municipal de Saúde	Andréia de Fátima Avelino
Secretaria Municipal de Ação Social	Alessandra Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	José Marcos Magallhães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano	Érika da Silva de Lima
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Valdecir Rodrigues
Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Renato Ferreira de Oliveira

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

Os sacos para acondicionar os lixos são materiais indispensáveis para a manutenção da limpeza, das condições de higiene e desinfecção dos setores públicos do município, garantindo um ambiente seguro para população e para os profissionais prevenindo a propagação de doenças infecciosas, o acúmulo de sujidades, o aparecimento de roedores, insetos e parasitas. A obtenção desses materiais é justificada pela necessidade contínua de manter todos setores Públicos em condições sanitárias adequadas, conforme exigido pelas normas de vigilância sanitária e saúde pública. A higienização correta dos ambientes Públicos é uma das principais medidas para evitar infecções e contaminações em ambientes onde há grande fluxo de pessoas. Os produtos selecionados foram definidos com base nas necessidades diárias dos setores públicos, garantindo a limpeza e a desinfecção destes locais. Também necessita-se de papel toalha interfolhas para colocar nos porta-toalhas de todos os setores. Portanto, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Secretaria Municipal Saúde , Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a Secretaria Municipal de Educação, necessitam da obtenção desses itens para assegurar que todos os setores públicos mantenham um ambiente limpo, seguro e adequado para o uso da população e funcionários públicos. Os materiais aqui solicitados, também serão usados na Delegacia Civil, Quartel, Velório Municipal, Banheiro Público da Concha Acústica, Limpeza Pública, Terminal

Rodoviário, Almoxarifado , Paço Municipal , Caps, Unidades de Saúde(PSF),Posto de Saúde ,Ceo, Escolas Municipal,Creche,Conselho Tutelar,Crás e Poliesportivo.

III – DA ANALISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Trata-se das alternativas possíveis para a obtenção do produto em questão. No referido caso, temos como alternativas:

a) A compra de materiais de limpeza e materiais de consumo prontos, por pregão eletrônico, na forma de registro de preços

b) A fabricação própria de materiais de limpeza e materiais de consumo

c) compra de materiais de limpeza e materiais de consumo prontos, por dispensa.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das alternativas para a obtenção dos materiais, concluiu-se que a opção mais viável será a abertura de um processo licitatório para a aquisição dos materiais solicitados mediante pregão eletrônico , na forma de registro de preços, uma vez que é inviável a fabricação dos mesmos pela Prefeitura Municipal.

V– DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida que a melhor forma para a solução do problema será a aquisição, passamos para a apuração dos requisitos suficientes, como também foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela abaixo:

item	QTD	UN	DESCRIÇÃO	Média	**Valor total**
01	5.000	PT	**SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES.** Saco confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente polietileno, na cor preta, com capacidade nominal de 100 litros, próprio para acondicionamento de resíduos sólidos comuns. Deverá apresentar estrutura reforçada, com espessura e resistência mecânica adequadas, garantindo boa resistência à tração, ao rasgo e à perfuração, evitando rompimentos durante o acondicionamento, manuseio, transporte e	R$ 61,97	**R$ 309.850,00**

			descarte dos resíduos. Deverá possuir solda inferior resistente, sem vazamentos ou defeitos de fabricação. Produto de qualidade, adequado para uso em serviços de limpeza urbana, prédios públicos e demais dependências das Secretarias Municipais. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com capacidade, quantidade e especificações do produto.		
02	6.000	PT	**SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES.** Saco confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente polietileno, na cor preta, com capacidade nominal de 100 litros, próprio para acondicionamento de resíduos sólidos comuns. Deverá apresentar estrutura reforçada, com espessura e resistência mecânica adequadas, garantindo boa resistência à tração, ao rasgo e à perfuração, evitando rompimentos durante o acondicionamento, manuseio, transporte e descarte dos resíduos. Deverá possuir solda inferior resistente, sem vazamentos ou defeitos de fabricação. Produto de qualidade, adequado para uso em serviços de limpeza urbana, prédios públicos e demais dependências das Secretarias Municipais. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com capacidade, quantidade e especificações do produto.	R$ 34,37	**R$ 206.220,00**
03	5.000	PT	**SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES.** Saco confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente polietileno, na cor preta, com capacidade nominal de 100 litros, próprio para acondicionamento de resíduos sólidos comuns. Deverá apresentar estrutura reforçada, com espessura e resistência mecânica adequadas, garantindo boa resistência à tração, ao rasgo e à perfuração, evitando rompimentos durante o acondicionamento, manuseio, transporte e descarte dos resíduos. Deverá possuir solda inferior	R$ 36,44	**R$ 182.200,00**

			resistente, sem vazamentos ou defeitos de fabricação. Produto de qualidade, adequado para uso em serviços de limpeza urbana, prédios públicos e demais dependências das Secretarias Municipais. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com capacidade, quantidade e especificações do produto.		
04	4.000	PT	**SACO DE LIXO PRETO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, REFORÇADO, PACOTE COM 100 UNIDADES.** Saco confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente polietileno, na cor preta, com capacidade nominal de 100 litros, próprio para acondicionamento de resíduos sólidos comuns. Deverá apresentar estrutura reforçada, com espessura e resistência mecânica adequadas, garantindo boa resistência à tração, ao rasgo e à perfuração, evitando rompimentos durante o acondicionamento, manuseio, transporte e descarte dos resíduos. Deverá possuir solda inferior resistente, sem vazamentos ou defeitos de fabricação. Produto de qualidade, adequado para uso em serviços de limpeza urbana, prédios públicos e demais dependências das Secretarias Municipais. Embalagem contendo 100 unidades, devidamente identificada com capacidade, quantidade e especificações do produto.	R$ 28,55	**R$ 114.200,00**
05	5.000	UN	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS FORMATO 20X21CM - FOLHA DUPLA BRANCO CADA EMBALAGEM CONTÉM 1.000 FOLHAS.	R$ 24,97	**R$ 124.850,00**
			Totais:		**R$ 937.320,00**

O valor global médio para esta aquisição será de R$ 937.320,00. Considerando o disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados. As cotações foram realizadas por meio do PNCP , SICOM e sites eletrônicos.

VI– DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos, Secretaria Municipal Saúde , Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e a Secretaria Municipal de Educação pretende que seja aberto um processo licitatório para a aquisição dos itens acimas descritos, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de REGISTRO DE PREÇOS. Solicitamos, portanto, a aprovação e a execução da compra conforme detalhado, visando alcançar os melhores resultados. A abertura de licitação possibilitará a compra desses materiais garantindo a limpeza e eficiência operacional onde serão realizadas todos serviços de atendimento ao público.

VII– DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. **Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.**

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

O objeto da demanda não será parcelado em demais contratações apartadas.

3. **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação

4. **Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. **Possíveis impactos ambientais.**

Não há definição de impacto ambiental na contratação do referido objeto.

VIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição dos materiais de consumo e materiais de limpeza para os Setores Públicos mediante licitação, na modalidade Pregão eletrônico, na forma registro de preços, será essencial para garantir a manutenção de condições adequadas de higiene e segurança sanitária, protegendo tanto a população quanto os funcionários . Esta aquisição é essencial para o bom funcionamento e limpeza dos setores públicos, prevenindo infecções e contribuindo para o bem-estar de toda

população, assegurando ambientes limpos e seguros para a prestação dos serviços com qualidade. A solução escolhida atende plenamente às necessidades garantindo o abastecimento contínuo e eficaz.

Poço Fundo, 06 de Novembro de 2026.

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Érika da Silva de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Janaína Dias
Secretária Municipal de Educação

Alessandra Cristina da Silva
Secretária Municipal de Ação Social

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Renato Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Da Matriz de Risco
(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Fornecimento de materiais de baixa qualidade

- **Impacto:** Produtos de limpeza ineficazes, comprometendo a higienização dos setores públicos.
- **Probabilidade:** Média.
- **Solução:** Exigir que os produtos tenham certificação da Anvisa e que sejam fornecidos por empresas qualificadas, além de realizar testes de qualidade antes do uso.

- **Atraso na entrega dos materiais**

- **Impacto:** Interrupção na rotina de limpeza, aumentando o risco de contaminação .
- **Probabilidade:** Média.
- **Solução:** Estabelecer prazos claros no contrato e aplicar penalidades em caso de atraso. Manter um estoque mínimo de segurança para evitar desabastecimento.

Desperdício ou mau uso dos materiais

- **Impacto:** Aumento de custos e falta de material para atender às necessidades de todos os setores.
- **Probabilidade:** Alta.
- **Solução:** Treinamento da equipe de limpeza quanto ao uso adequado dos produtos e monitoramento contínuo do consumo para ajustes necessários.

Problemas logísticos no armazenamento dos materiais

- **Impacto:** Deterioração dos produtos devido a armazenamento inadequado.
- **Probabilidade:** Baixa.
- **Solução:** Garantir que o armazenamento seja feito em local adequado, com condições de temperatura e umidade controladas, seguindo as orientações dos fabricantes.

Incompatibilidade dos materiais com as normas ambientais

- **Impacto:** Multas ou sanções por uso de produtos não conformes com a legislação ambiental.
- **Probabilidade:** Baixa.
- **Solução:** Selecionar materiais de limpeza biodegradáveis e que atendam às regulamentações ambientais, garantindo a conformidade com as normas vigentes.

- A falta desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços expondo os usuários a riscos de infecções e prejudicando o cumprimento das normas de vigilância sanitária. Identifica-se que os principais desafios associados à aquisição de materiais de limpeza e propõe soluções práticas para mitigá-los. Através de uma seleção criteriosa de fornecedores, treinamento das equipes, e monitoramento contínuo, é possível minimizar os riscos, garantindo a qualidade do serviço e o cumprimento dos objetivos do projeto.

Poço Fundo, 06 de Novembro de 2026

Andréia De Fátima Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Érika da Silva de Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Janaína Dias
Secretária Municipal de Educação

Alessandra Cristina da Silva
Secretária Municipal de Ação Social

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

José Marcos Magalhães
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Renato Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável